

**PORTARIA Nº 4407, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2024/000059983-00,

RESOLVE:

CESSAR os efeitos das Portarias, **na parte que designou** a Exma. Dra. **ELINE PAIXÃO E SILVA GURGEL DO AMARAL PINTO**, Juíza de Direito, Titular do 4º Juizado Especial no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, conforme abaixo especificado:

I - Portaria nº 516, de 07.02.2023, que designou como Coordenadora do Centro Especializado de Atendimento às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais;

II - Portaria nº 671, de 15.02.2023, que retifica a Portaria nº 1.401, de 03.07.2020, designando para responder, cumulativamente, pela 3ª Vara do Tribunal do Júri – Sumariante;

III - Portaria nº 3713, de 18.09.23, que designou para responder, cumulativamente, pela 3ª Vara do Tribunal do Júri - Juiz Sumariante;

IV - Portaria nº 3884, de 17.10.24, que designou como membro da Comissão Avaliadora do "Prêmio Mãos que Amparam".

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

DESPACHOS**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - TJ/AM/SECOPI/COLIC****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Excelentíssima Senhora Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 057/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de plataforma digital integrada de qualidade de vida no trabalho e bem-estar para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, decorrente do processo administrativo nº 2024/000034803-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: GPBR PARTICIPACOES LTDA, CNPJ: 15.664.649/0001-84, no menor preço global, no valor de R\$ 501.150,00 (quinhentos e um mil, cento e cinquenta reais), conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 1920901 do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal n.º 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, o Decreto Estadual n.º 47.133/2023, o Decreto Federal n.º 3.555/2000, a Resolução n.º 64/2023 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto do procedimento licitatório;

II – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;

III – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;

IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 27 de novembro de 2024.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas